

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO IV - EDIÇÃO Nº 44 - FEVEREIRO DE 2011



É empossada a Mesa Diretora para o biênio 2011/2012



Fabrício dos Santos Simoni; Secretário, Renato Coelho de Moura Júnior; Presidente e Walter Luiz Borges; Vice-Presidente.

Após a polêmica votação realizada na última sessão ordinária da Câmara Municipal, no dia 14 de dezembro de 2010, os membros da chapa 1, vencedores da eleição por 05 votos a 04 tomaram posse no dia 01 de janeiro de 2011.

A Mesa Diretora que coordenará os trabalhos do Legislativo cambuquirense no biênio 2011/2012 ficou composta da seguinte maneira:

Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho" - Presidente
Walter Luiz Borges - Vice-Presidente
Fabrício dos Santos Simoni - Secretário

O vereador "Juninho Coelho", em sua primeira reunião como Presidente da Câmara, 01 de fevereiro próximo passado, fazendo uso da tribuna disse que trabalhará em prol da população cambuquirense, defendendo sempre que: "o que é certo é certo e o que é errado é errado". Completou o vereador que não usará o cargo para perseguir ninguém, pois esse não seu feito, muito pelo contrário, quer todos os vereadores trabalhem unidos durante os próximos dois anos de seu mandato político para atender aos anseios do povo cambuquirense da melhor maneira possível.

Presidência institui Programa Câmara Itinerante

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2011

Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Cambuquira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuquira, por seus representantes, em atenção ao disposto no artigo 36, XII da Lei Orgânica Municipal, aprovou e seu Presidente, por força do artigo 34, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cambuquira-MG o Programa Câmara Itinerante, visando o atendimento e a integração dos municípios junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º São objetivos do Programa Câmara Itinerante:

I - Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximar o contato direto do Vereador com a população de cada região urbana e rural;

II - Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade;

III - Antever as aspirações populares, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

Art. 3º Os trabalhos da Câmara Itinerante serão organizados e dirigidos pelo Presidente do Poder Legislativo, e na sua eventual ausência pelo Vereador por ele indicado.

§1º As reuniões da Câmara Itinerante poderão ser realizadas no mesmo período das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, nos limites territoriais do Município e dentro do período da sessão legislativa.

§2º As reuniões, abertas e encerradas pelo Presidente, que as dirigirá serão denominadas de Reuniões de Trabalho e não conterão caráter deliberativo.

Art. 4º As reuniões da Câmara Itinerante terão caráter informal, no intuito de obter subsídio junto à população para intermediar os seus reais anseios perante o Poder Executivo Municipal ou a quem de direito.

§1º Compete ao Presidente da Câmara a definição e adequação do local onde se realizarão as reuniões itinerantes;

§2º Os vereadores serão informados do local, dia e horário da realização da reunião com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

§3º Incumbe ao presidente convidar a participar da reunião os municípios, que deverão ser preferencialmente as lideranças comunitárias, profissionais liberais, empresários, autoridades classistas, políticas, eclesásticas, da segurança e judiciárias.

§4º Os vereadores poderão indicar convidados, em prazo não inferior a 02 (dois) dias da realização da reunião.

§5º As reuniões serão conduzidas de forma a permitir a plena e irrestrita participação popular, lavrando-se, ao final, termo circunstanciado.

§6º Durante a reunião, o Vereador citado por qualquer membro da comunidade, se sentindo na necessidade de manifestar sua opinião, poderá o mesmo utilizar o prazo máximo de mais dez minutos para sustentação oral.

§7º Caso o Presidente da reunião informal e itinerante, perceba que o assunto se distanciou do objetivo principal, poderá dar prosseguimento ao evento, passando a palavra ao próximo município.

Art. 5º Uma equipe da Câmara Municipal composta pela Assessoria de Imprensa e Direção Geral, fará antecipadamente visita ao local definido para a realização do evento, a fim de conhecer suas condições físicas e estruturais, para oportunamente instalar o equipamento e o fornecimento de material necessário.

Art. 6º A participação dos Vereadores e Servidores da Câmara na execução do Programa instituído por esta Resolução será considerado serviço público relevante, sem a percepção de qualquer remuneração extra.

Art. 7º As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão, no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 15 de fevereiro de 2011.

Renato Coelho de Moura Junior - Vereador

Prédio sede da Câmara Municipal



O Presidente da Câmara vereador Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho", esteve em Belo Horizonte, com a finalidade de conseguir junto ao Governo do Estado, a doação do imóvel onde se localiza a atual sede da Câmara Municipal de Cambuquira.

O vereador "Juninho Coelho" está preocupado com as condições físicas do prédio que necessita ser reformado e adequado aos portadores de necessidades especiais. Enquanto o imóvel não for doado ao município estas ações ficam impossibilitadas.

Diante ao exposto, o Sr. Presidente esteve no gabinete do deputado Dalmo Ribeiro onde entregou pessoalmente correspondência solicitando ao mesmo que o auxilie neste pedido. O deputado prontamente se dispôs a ajudar e a Câmara aguarda resposta sobre o assunto.

Reproduzimos a seguir cópia do ofício encaminhado pelo Sr. Presidente ao deputado Dalmo Ribeiro:

Ofício nº 01/2011
Assunto: Solicitação (faz)

Cambuquira MG, 06 de janeiro de 2011.

Senhor Deputado,

Cumpra-me solicitar a Vossa Excelência que se digne empreender gestões a fim de viabilizar a doação do imóvel de propriedade de Minas Gerais onde se localiza a sede da Câmara Municipal de Cambuquira-MG situado na Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro, Cambuquira-MG, impondo afetação específica ao Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Renato Coelho de Moura Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira

Excelentíssimo Senhor
Dr. Dalmo Ribeiro
DD. Deputado Estadual
Belo Horizonte-MG

PALAVRA DO PRESIDENTE

Caro cidadão cambuquirense, o Poder Legislativo Municipal tem papel decisivo no fortalecimento da democracia no país, uma vez que o trabalho dos vereadores é representar os anseios da população em suas respectivas cidades.

Apesar de terem sido eleitos por meio do voto com o objetivo de defender os cidadãos, é importante que as pessoas participem do processo parlamentar, que, felizmente, é democrático. Com o acompanhamento das sessões em Cambuquira, que acontecem todas as terças-feiras, a partir das 19h, a população tem a chance de verificar se o trabalho dos vereadores está sendo feito corretamente e se o seu candidato eleito está cumprindo seus compromissos.

Com este comprometimento geral, existe a certeza de que a cidadania está sendo exercida de maneira nobre, como é o seu propósito.

Como presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, convido a todos a virem pessoalmente às sessões ou mesmo acompanhá-las por meio do Jornal "Câmara em Ação", que está remodelado para melhor atendê-lo ou pelo novo site da Casa Legislativa que em breve estará no ar.

A comunicação é fundamental entre as pessoas e sem ela seria impossível manifestar as nossas opiniões, sonhos, projetos. E ser um canal de comunicação permanente com comunidade é uma das principais metas da Câmara Municipal de Cambuquira e da atual gestão.

Eu, "Juninho Coelho" fui eleito Presidente desta Casa Legislativa para o biênio 2011/2012 e estou disposto a atender a população cambuquirense no que for possível, tenho certeza de que meus colegas de vereança também trabalharão com este intuito, queremos sempre somar e nunca diminuir as esperanças de nossos cidadãos.

Nesta minha primeira coluna de nosso Informativo deixo bem claro que estamos aqui na Câmara Municipal para realizar um trabalho sério, analisaremos os projetos do Executivo com transparência e o que for positivo para o município, tenham a certeza de que serão aprovados e da mesma maneira o que for analisado e considerado negativo para Cambuquira, será vetado, pois como já disse quero que minha legislatura seja lembrada como a que lutou por uma cidade melhor.

Um abraço e até o próximo número.

Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho"
- Presidente -

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2009/2012

Presidente - Renato Coelho de Moura Júnior
Vice-Presidente - Walter Luiz Borges
Secretário - Fabrício dos Santos Simoni

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
- Tiragem: 2.500 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura -
Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Vereador consegue patrulha rural para Cambuquira

Como noticiado em edições anteriores do Informativo "Câmara em Ação", o vereador e atual Presidente da Câmara "Juninho Coelho" conseguiu, através do Deputado Federal Marcos Montes, que disponibilizou a verba, um trator marca Valtra com implementos.

A aquisição da máquina feita pela Prefeitura Municipal irá beneficiar os pe-

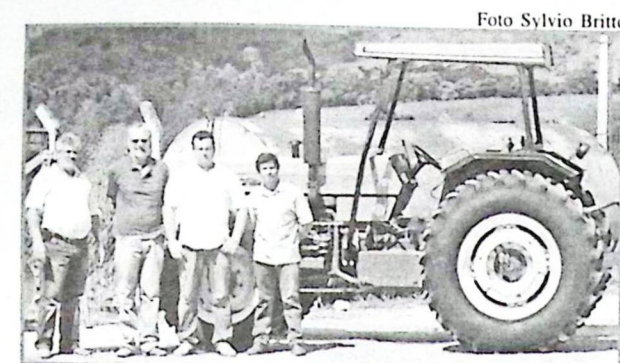
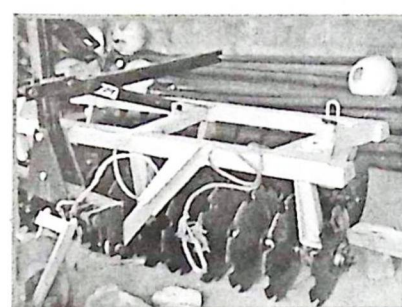
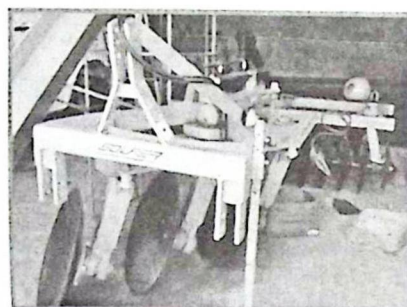


Foto Sylvio Brito
Joãozinho Dutra, Antônio T. Ribeiro, "Juninho Coelho" e André Manacá junto ao trator, que já se encontra em funcionamento.

quenos produtores rurais para adquiri-la para o auxílio em suas produções agropecuárias.



Implementos que acompanham o trator: arado hidráulico reversivo e grade hidráulica niveladora

Vereadora participa de Reunião do Sindicam

A vereadora Rejany Carvalho Lemes representando a Câmara Municipal de Cambuquira, esteve presente à reunião do Sindicam (Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Cambuquira), realizada no dia 11 de fevereiro próximo passado.

Na reunião houve destaque para dois assuntos: o primeiro é quanto ao Projeto de Lei nº 103/2010 do Executivo que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores municipais de Cambuquira (perdas salariais) no período de junho de 2008 até o ano de 2010.

O Projeto mencionado acima foi encaminhado à Câmara Municipal, no dia 30 de novembro de 2010 e no dia 1º de dezembro de 2010 foi analisado pelas comissões permanentes onde houve alguns pedidos de correções e sugestões no projeto e, em seguida, encaminhado ao Prefeito Municipal para sua análise.

No dia 10 de janeiro de 2011, o Prefeito Municipal enviou ofício nº 014/01/2011 pedindo a devolução do referido projeto pela Câmara para melhores análises e em seguida devolvê-lo ao Legislativo, fato este que até o momento não aconteceu.

O Sindicam aguarda o desfecho pelo Executivo Municipal, pois, segundo acordado judicial o não cumprimento dessa perda salarial acarretará em multa, onerando ainda mais os cofres públicos.



Claudia Helena - Presidente do Sindicam, Vereadora Rejany e Joella - Advogada do Sindicam, durante a reunião realizada no dia 11 de fevereiro.

Outro tema debatido foi quanto à gratificação esperada pelos funcionários da Educação, prometido pelo Chefe do Executivo em reunião com os mesmos em dezembro passado.

Os educadores esperam receber a gratificação, diferente do que aconteceu com o Projeto nº 103/2010 que até o momento encontra-se sem solução por parte do Executivo.

Vereador apresenta Projeto de Lei nº 011/2010



Na Reunião Ordinária realizada dia 03 de novembro de 2010, o vereador Fabrício dos Santos Simoni apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 011/2010. O PL tem por objetivo a concessão de transporte gratuito às pessoas portadoras de necessidades especiais no município de Cambuquira.

O vereador Fabrício disse que este Projeto beneficiará os portadores de deficiência do nosso município, facilitando desta maneira seu deslocamento na cidade.

O PL foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal sob a Lei nº 2185/2010.

O vereador Fabrício agradece a Viação Cambuquira pelo apoio no PL, onde a mesma tem feito o transporte dos portadores de necessidades especiais.

Segue cópia na íntegra do Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI Nº 011/2010 - LEGISLATIVO -

Concede Transporte gratuito as pessoas portadoras de necessidades especiais do município de Cambuquira.

O Povo do Município de Cambuquira, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - As pessoas portadoras de necessidades especiais terão direito a passagem gratuita nos transportes coletivos urbanos do município de Cambuquira, e respectivos acompanhantes, quando comprovadamente necessários.

Parágrafo Único - Os acompanhantes dos portadores de necessidades especiais a que se refere este artigo somente poderão se valer do benefício da gratuidade quando estiverem assistindo àqueles.

Art. 2º - Os beneficiários a que se referem o caput do artigo 1º desta Lei, deverão comprovar a situação de deficiência mediante a apresentação de Atestado Médico, especificando a deficiência.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada dentro de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho,
03 de novembro de 2010

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
- VEREADOR -

Vereador participa de curso de capacitação na área de saúde



Agentes municipais de saúde durante o curso de capacitação.

Realizado no dia 31 de janeiro, no Salão Paroquial o curso de capacitação dos agentes de saúde do município.

O curso aconteceu em decorrência da possível proliferação da dengue em nossa cidade, os agentes passaram por uma reciclagem para melhor desenvolverem seu trabalho preventivo e de combate à doença, que é grave e pode matar.

O vereador Fabrício dos Santos Simoni participou do curso e pede a toda população que colabore com os agentes de saúde atendendo-os em suas residências e praticando as informações preventivas passadas pelos mesmos.



Adriano, ministrante do curso.

NOTA: O vereador Fabrício parabeniza o blog cambuquira agora por ser democrático e atento às notícias do município. O vereador pede aos interessados que o acesse.

Vereadora participa da passagem de comando da 16ª Cia. PM

No dia 31 de janeiro de 2011, a vereadora Rejany Carvalho Lemes, representando a Câmara Municipal de Cambuquira participou da transferência de comando da 16ª Cia PM IND. do Tem. Cel. PM Luiz Renato Junqueira de Carvalho para o Major PM Leander Tostes de Castro Souza.

A solenidade aconteceu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Três Corações e reuniu várias autoridades da região.

Na oportunidade, a Vereadora Rejany parabenizou e desejou sucesso ao novo Comandante da 16ª Cia PM, Major Leander.



Composição da Mesa: Dr. Marcondes da Costa; Delegado de Polícia, Altair Nogueira; Presidente da Câmara de

Três Corações, Tenente Coronel Junqueira; ex-comandante da 16ª Cia. PM, General de Brigada Fernando Vasconcellos Pereira; Comandante da ESA, Cel. PM Wilson Gomes da Silva Júnior; Comandante da Sexta Região da PM, Coronel Campos; Comandante da 17ª Cia. PM IND., Major PM Leander Tostes de Castro Souza; atual

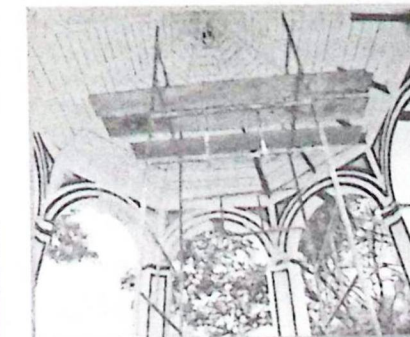
Comandante da 16ª Cia PM e Sérgio Roberto Audi; Vice-Prefeito de Três Corações.



Major PM Leander, a Vereadora cambuquirense Rejany e o Presidente da Câmara de Três Corações Altair

Indicação de vereador é atendida pelo Executivo

Conforme indicação nº 073/2010 do vereador Diogo Mendes de Castilho, apresentada na Reunião Ordinária de 16 de novembro de 2010, o Executivo Municipal está promovendo a reforma do Coreto Municipal "Maestro Biá".



INDICAÇÃO Nº 073/2010

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Solicitar ao Departamento competente que providencie a reforma, restauração e conservação do Coreto Municipal "Maestro Biá", localizado na Av. João de Brito Pimenta.

JUSTIFICATIVA:

É comum avistarmos Coretos bem cuidados na maioria das cidades do Brasil. Cambuquira por ser uma cidade turística não poderia ser diferente. Além de ser um ponto turístico tradicional em nossa cidade, por sua beleza e arquitetura, o Coreto ainda integra o patrimônio do nosso Município, que depois de restaurado pode ser utilizado como palco para inúmeros eventos sócio-culturais.

Plenário Dr. João Silva Filho, 16 de novembro de 2010.

DIOGO MENDES DE CASTILHO
- VEREADOR -

Perseguição Política



Equipamentos de atendimento enferrujados.



Sala de atendimento com umidade e embolorada



Mato ao redor de todo o prédio

Uma das formas mais comuns de penalizar o servidor público que não "se alinha", que "não concorda" com ações desmedidas de politicagem de um administrador, é a perseguição política aplicada aos servidores para que sirva de exemplo aos demais, forçando-os a se calarem.

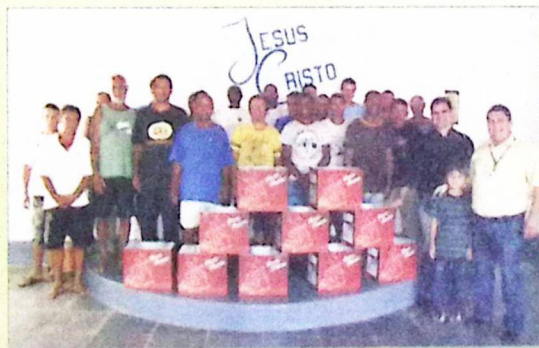
A perseguição política é uma das formas mais covardes de se manipular a pressionar os servidores, sendo através de ameaças, remoção, transferência, suspensão ou até mesmo demissão, e é isto que o atual Prefeito "Kaka" tem feito com servidores públicos. Citei alguns na área da saúde: Luciana que há mais de nove anos trabalhava na marcação de exames e ambulâncias para a população, a extraordinária Fernanda, fisioterapeuta, que é uma ótima profissional e, agora, recentemente o Fabrício que há tempos vinha trabalhando no SUS como auxiliar de enfermagem, e digamos de passagem um ótimo funcionário, uma pessoa humana, sempre sorrindo, educado e que sabe tratar muito bem aquelas pessoas que, às vezes, procura a área de saúde onde uma simples atenção resolve a carência de alguns pacientes. Mas, por ser um grande vereador, fiscalizador e não concordar com certas atitudes do Sr. Prefeito, como a falta de medicamentos constantemente na farmácia básica do SUS, ambulância, exames e até mesmo água para beber (podem rir, mas também está faltando), foi transferido para a antiga escolinha do Xororó a seis quilômetros do município, onde deveria funcionar um posto de saúde mas encontra-se totalmente abandonado pela atual administração, não tem água, luz, o banheiro não funciona, as salas estão completamente emboloradas os materiais todos enferrujados, fora o matagal. O Prefeito impôs que ele vá e volte a pé no horário das oito às dez horas, sendo que o vereador estuda na Faculdade de Três Corações e a van pega-o às dezessete horas e trinta minutos.

Então, minha gente, deixo aqui minha indignação a respeito dessas perseguições, uma

vez que o Sr. Prefeito deveria estar preocupado com a cidade, com os empregos que tanto prometeu. Fico espantada ao ver pessoas tão ingênuas, especialmente na administração pública, que se acham imbatíveis, superpoderosas. Será que não param para refletir que tudo é passageiro? Que tudo passa inclusive o poder que se julga ter sobre os outros? Vale lembrar que falta menos de dois anos para acabar o seu mandato! Então, minha gente, analise bem essas maldades e injustiças com os funcionários, e tenho certeza de que pensam igual a mim, que toda maldade e perseguições que desejamos aos outros, no final serão revertidas contra nós mesmos, temos como exemplo um ex-prefeito perseguido. E nós que pensávamos que este tipo de político havia sido exterminado. Ei! Cadê o respeito com a democracia?

Rejany Carvalho Lemes - Vereadora

Vereador proporciona Natal mais feliz em casa de recuperação-NAP



Na foto os internos do NAP, o vereador Diogo acompanhado do Sr. Robson Prado, representante da empresa Total Alimentos S/A.

Preocupado com a ressocialização dos internos do Núcleo de Assistência e Prevenção - NAP, localizado na rodovia Vital Brasil, Chácara Nova Aliança, Bairro Rural do São Bento em Cambuquira, através da empresa Total Alimentos S/A, o vereador Diogo Mendes de Castilho conseguiu a doação de cestas de

Natal para o referido núcleo o que proporcionou maior alegria aos internos no Natal de 2010.

O vereador Diogo agradece e parabêniza a empresa Total Alimentos S/A por se preocupar e contribuir com o bem-estar social da população de Cambuquira e região.

Vereadora questiona precariedade dos veículos da saúde

A vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou no dia 04 de fevereiro de 2011, denúncia ao Ministério Público quanto à precariedade em que se encontram os carros utilizados na área da saúde.

Problemas no componentes obrigatórios, parte elétrica, pneus em péssimo estado de conservação são constantes em praticamente todos os veículos do município, em patente afronta ao disposto no artigo 230, VI, IX, XIII e XVIII da Lei Federal 9503/97.

Tal conduta, ao menos em tese, se amolda ao tipo previsto no artigo 10, X, segunda parte da Lei Federal nº 8.429/93.

Como se não bastasse violado se mostra, também, o inciso V do mesmo artigo 230, uma vez que vários veículos não se encontram devidamente licenciados e com infrações de trânsito lançadas. O mais grave é que muitos destes veículos são ambulâncias e/ou usados no transporte de alunos.

Tais infrações ultrapassam a violação das normas infraconstitucionais (CTB) e do Princípio da Legalidade uma vez que, diuturnamente, vidas de diversos munícipes são colocadas em risco.

Diante da denúncia citada acima, o Promotor de Justiça Dr. Cristiano Rocha Gazal, segundo ofício nº 24/2011, informou à vereadora Rejany a abertura de Inquérito Civil nº MPMG-0107.11.000003-4 para apurar os fatos.

A vereadora Rejany, também apresentou ao Plenário, na Reunião Ordinária de 15 de fevereiro, requerimento nº 008/2011 que solicita do Chefe do Executivo informar se foi realizada perícia no veículo modelo micro-ônibus Iveco, placa HMH 2272 da Prefeitura Municipal. Todos são sabedores que o veículo citado acima



Veículo uno da Prefeitura Municipal com o pneu careca, colocando vidas em risco.



Micro-ônibus Iveco envolvido em acidente automobilístico em 07/12/2010.

envolveu-se em acidente automobilístico na data de 07 de dezembro de 2010, quando o paciente e acompanhante sofreram lesões pelo corpo. Acidentes de trânsito invariavelmente são procedidos de infrações de trânsito e a perícia ajudará a esclarecer o motivo do acidente: se houve falha mecânica ou falha humana.

Vereador solicita do Executivo reparo de Avenida



INDICAÇÃO Nº 004/2011

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal que providencie o conserto dos buracos existentes na Av. Quintino Bocaiuva, próximo ao Laticínios Cambuquirense.

JUSTIFICATIVA:

O trecho acima citado encontra-se com buracos, o que tem causado muitos transtornos aos motoristas e moradores, uma vez que causa insegurança devido ao risco de acidentes no local. Os buracos foram abertos pela Prefeitura, no começo do ano, e até hoje nenhuma providência foi tomada quanto ao seu conserto, o que pode, com a demora, agravar ainda mais a situação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 15 de fevereiro de 2011.

WALTER LUIZ BORGES - VEREADOR

Na Reunião Ordinária realizada dia 15 de fevereiro o Vice-Presidente da Câmara, vereador Walter Luiz Borges apresentou ao Plenário a indicação nº 004/2011 que solicita ao Chefe do Executivo providências quanto aos buracos existentes na Avenida Quintino Bocaiuva.

Segundo o vereador Walter, os buracos foram abertos no início do ano pela

própria Prefeitura, para realização de conserto em alguma tubulação. Acontece que até a presente data, os mencionados buracos (vide fotos) continuam abertos podendo ocasionar acidentes, já que os motoristas querendo preservar seus automóveis utilizam-se de manobras bruscas para desviar dos mesmos e isto pode agravar ainda mais a situação.